



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 446/2025

AUTORA: Deputada **VANDA MONTEIRO**

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Adriano Cesar Zanina.

RELATOR: Deputado **JORGE FREDERICO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 446/2025, de autoria da Deputada **VANDA MONTEIRO**, que “Concede o Título de Cidadão Tocantinense a Adriano Cesar Zanina”.

A Autora justifica que Adriano Cesar Zanina, nascido em 08 de novembro de 1965, em Goiânia, mudou-se com apenas 15 dias de vida para o então norte de Goiás, estabelecendo-se em Pedro Afonso, onde viveu até 1971, posteriormente, sua família transferiu-se para Guaraí. Filho de um médico da região, Adriano foi desde cedo incentivado pelo pai a seguir à carreira médica.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Ao examinar o pedido do nobre Deputado, conforme a Resolução nº 350, de 17 de junho de 2020, que estabelece critérios para indicação e concessão de título de cidadão tocantinense, constata-se que no processo **contém toda documentação** necessária e comprobatória para que a concessão do Título de Cidadão Tocantinense.

A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, no entanto, para adequação do texto proponho substitutivo.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Após análise da matéria, e observada à constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **446/2025**, na forma do Substitutivo em anexo.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.


Deputado **JORGE FREDERICO**

Relator

COASC-AL



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 446/2025

Concede título de Cidadão Tocantinense a
Adriano Cesar Zanina.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense a Adriano Cesar Zanina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2025.

Deputado JORGE FREDERICO

Relator



COASC-AL
Fls. 10

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a)
Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) JORGE FREDERICO.....
referente ao(a) PL 1116/2025.....

Encaminhe-se(a) ao Grupo de Estudos, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2025


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTE PRESENTES
Dep. VALDEMAR JÚNIOR ()	Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. LEO BARBOSA ()	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. CLAUDIA LELIS ()	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO ()	Dep. GIPÃO ()
Dep. MOISEMAR MARINHO ()	Dep. MARCUS MARCELO ()